

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene de Posse dos dirigentes desta Corte, da Escola Judicial e da Ouvidoria, eleitos para o biênio 2022/2023, no dia 17 de dezembro de 2021, às 17h, na modalidade híbrida, com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do TRT16,

CONSIDERANDO, ainda, o protocolo próprio atinente ao período pandêmico, bem como as restrições de público presencial na referida solenidade,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar, no dia 17/12/2021, o horário de expediente das 7h30min às 15h para todas as unidades da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§1º - Ficam excluídos da jornada laboral estabelecida no caput os gestores do Setor de Cadastramento Processual, do Setor de Protocolo do Fórum Astolfo Serra e do Setor de Distribuição de Feitos do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha ou servidor(a) por eles designado(a), haja vista a necessidade de funcionamento dessas unidades até às 17h30min.

§2º - Excetuam-se também as unidades e servidores diretamente envolvidos na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do TRT da 16ª Região, que cumprirão carga horária compatível com a realização exitosa do evento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.



Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

/acsm